



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 5/2011 – São Paulo, sexta-feira, 07 de janeiro de 2011

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA - EDITAL

JUÍZO: 2ª Vara Federal de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

AUTOS: Ação Monitória nº 0000710-32.2008.403.6107 que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF move em face de MARCEL TEODORO DE FREITAS - CPF nº 220.314.968-08, SEBASTIÃO GARCIA - CPF nº 137.049.078-04 e LAURA TORRES GARCIA - CPF nº 217.613.818-06.

FINALIDADE: Citação do réu, Marcel Teodoro de Freitas (CPF nº 220.314.968-08) para que, no prazo de 15 (quinze), efetue o pagamento do débito relativo à Ação Monitória acima referida, no valor de R\$ 10.889,08 (dez mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos), atualizado até 14/11/2007, a ser atualizado na data da efetivação do pagamento, ou oferecer embargos monitórios sob pena de, não o fazendo, constituir-se de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo o mandado inicial em mandado executivo, em conformidade com o art. 1.102, c e seus parágrafos do Código de Processo Civil.

DÍVIDA: Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Estudantil - FIES nº 24.0281.185.0003801-11. SEDE DO JUÍZO: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP.16020-050, telefone (18)3117-0210

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

P O R T A R I A nº 66/2010

A DOUTORA RENATA COELHO PADILHA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTA VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO o comunicado eletrônico enviado pela Seção de Cadastro nesta data,

R E S O L V E,

RETIFICAR a Portaria nº 60/2010, de 30/11/10, para constar que a titular da FC-5 de Supervisora de Processamentos de Inquéritos é a servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321 e não Arnaldo Fortunato como constou.PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para o Diretor do Foro, por meio de correio eletrônico.

Guarulhos, 17 de dezembro de 2010.

RENATA COELHO PADILHA

Juíza Federal Substituta

No exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº. 000879-91.2005.403.6117 (apensas 2003.61.17.002020-6, 2002.61.17.000578-0, 2005.61.17.000881-1, 2005.61.17.001569-4 e 2006.61.17.000619-3), movidos pelo(a) FAZENDA NACIONAL em relação ao(à) ALUÍZIO AZEVEDO & CIA. LTDA. EPP - CNPJ 00130474/0001-58 e ALUÍZIO AZEVEDO - CPF 050.134.108-00, para cobrança do débito no valor total de R\$ 317.984,57, conforme CDA(s) nº 80204058682-84, 80304003591-92, 80604100073-04, 80604100074-95 e 80704026398-17, 80602047720-17, 80699223815-35, 804048365-02, 80404069982-32, 80405076266-83 e 80702018041-01, estando atualmente, em lugar ignorado. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Riachuelo nº 511, centro, Jaú/SP. CITA a(o) (co)executada(o) ALUÍZIO AZEVEDO & CIA. LTDA. EPP - CNPJ 00130474/0001-58 e ALUÍZIO AZEVEDO - CPF 050.134.108-00, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a devida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital. Jaú (SP), 16 de novembro de 2010. Eu, Wladimir Antonio Alves, Analista Judiciário- RF 3619, digitei e conferi. Eu, Marcelo Morato Rosas, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº. 2006.61.17.001560-1 (apenso n. 2006.61.17.002240-0), movido(s) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em relação ao(à) VALDECIR ULLRICH - ME - CNPJ 04.146.306/0001-01 e VALDECIR ULLRICH - CPF 273.100.568-84, para cobrança do débito no valor total de R\$ 23.873,02 atualizado até a data de 24/04/2006, conforme CDA(s) nº 35.663.468-0 e 25663.470-1, estando atualmente, em lugar ignorado. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Riachuelo nº 511, centro, Jaú/SP. CITA a(o) (co)executada(o) VALDECIR ULLRICH - ME - CNPJ 04.146.306/0001-01 e VALDECIR ULLRICH - CPF 273.100.568-84, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a devida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital. Jaú (SP), 07 de dezembro de 2010. Eu, Wladimir Antonio Alves, Analista Judiciário- RF 3619, digitei e conferi. Eu, Andréia Regina Valencise, Diretora de Secretaria em exercício, reconferi e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº.

2009.61.17.003017-2, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em relação ao(à) JOÃO MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA - CPF 048.278.598-50, para cobrança do débito no valor total de R\$ 47.039,17 atualizado até a data de 24/08/2009, conforme CDA(s) nº 80109036236-42, estando atualmente, em lugar ignorado. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Riachuelo nº 511, centro, Jaú/SP. CITA a(o) (co)executada(o) JOÃO MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA - CPF 048.278.598-50, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a devida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital. Jaú (SP), 07 de dezembro de 2010. Eu, Wladimir Antonio Alves, Analista Judiciário- RF 3619, digitei e conferi. Eu, Andréia Regina Valencise, Diretora de Secretaria em exercício, reconferi e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº.

2004.61.17.003978-5, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em relação ao(à) TERRAPLAN TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRICOLAS ITAPUI LTDA. - CNPJ 04567652/0001-63, para cobrança do débito no valor total de R\$ 54.039,45 atualizado até a data de 02/03/2010, conforme CDA(s) nº 80404048829-62, estando atualmente, em lugar ignorado. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Riachuelo nº 511, centro, Jaú/SP. CITA a(o) (co)executada(o) ALESSANDRO ROGÉRIO BARBOSA - CPF 289.297.168-30, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a devida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital. Jaú (SP), 07 de dezembro de 2010. Eu, Wladimir Antonio Alves, Analista Judiciário- RF 3619, digitei e conferi. Eu, Andréia Regina Valencise, Diretora de Secretaria em exercício, reconferi e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº.

2005.61.17.003313-1 e (apenas 2005.61.17.001568-2 e 2006.61.17.000696-0), movidos pelo(a) FAZENDA NACIONAL em relação ao(à) WALP SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. ME e outro - CNPJ 018538827/0001-00, para cobrança do débito no valor total de R\$ 63.472,26 atualizado até a data de 25/10/2007, conforme CDA(s) nº 80404048543-22, 80604100195-82, 80604100196-63, 80404070028-74 e 80405076322-25, estando atualmente, em lugar ignorado. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Riachuelo nº 511, centro, Jaú/SP. CITA a(o) (co)executada(o) CLEONICE SEVERINO - CPF 092.522.578-96, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a devida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital. Jaú (SP), 07 de dezembro de 2010. Eu, Wladimir Antonio Alves, Analista Judiciário- RF 3619, digitei e conferi. Eu, Andréia Regina Valencise, Diretora de Secretaria em exercício, reconferi e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº.

2009.61.17.001047-1, movido(s) pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP em relação ao(à) VERA LÚCIA MORAES CAPOIA - CPF 186.568418-07, para cobrança do débito no valor total de R\$ 842,47 atualizado até a data de 13/03/2009, conforme CDA(s) nº 17537, estando atualmente, em lugar ignorado. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Riachuelo nº 511, centro, Jaú/SP. CITA a(o) (co)executada(o) VERA LÚCIA MORAES CAPOIA - CPF 186.568418-07, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a devida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital. Jaú (SP), 07 de dezembro de 2010. Eu, Wladimir Antonio Alves, Analista Judiciário- RF 3619, digitei e conferi. Eu, Andréia Regina Valencise, Diretora de Secretaria em exercício, reconferi e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº.

2008.61.17.003647-9, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em relação ao(à) VANDERLEI MOREIRA - CPF 001961598-14, para cobrança do débito no valor total de R\$ 44.842,05 atualizado até a data de 13/11/2009, conforme CDA(s) nº 80608020844-40, estando atualmente, em lugar ignorado. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo,

sito à Rua Riachuelo nº 511, centro, Jaú/SP. CITA a(o) (co)executada(o) VANDERLEI MOREIRA - CPF 001961598-14, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a devida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital. Jaú (SP), 07 de dezembro de 2010. Eu, Wladimir Antonio Alves, Analista Judiciário- RF 3619, digitei e conferi. Eu, Andréia Regina Valencise, Diretora de Secretaria em exercício, reconferi e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº.

2008.61.17.003008-1, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em relação ao(à) MARCOS ROBERTO GONÇALVES - CPF 011174781-30, para cobrança do débito no valor total de R\$ 15.118,14 atualizado até a data de 24/08/2009, conforme CDA(s) nº 80109036170-81, estando atualmente, em lugar ignorado. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Riachuelo nº 511, centro, Jaú/SP. CITA a(o) (co)executada(o) MARCOS ROBERTO GONÇALVES - CPF 011174781-30, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a devida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital. Jaú (SP), 07 de dezembro de 2010. Eu, Wladimir Antonio Alves, Analista Judiciário- RF 3619, digitei e conferi. Eu, Andréia Regina Valencise, Diretora de Secretaria em exercício, reconferi e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº.

2008.61.17.000497-1, movido(s) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em relação ao(à) MARIA APARECIDA ALVES DE MORAES - CPF 120.098.838-88, para cobrança do débito no valor total de R\$ 2.438,85 atualizado até a data de 25/03/2010, conforme CDA(s) nº 36.146.495-9, estando atualmente, em lugar ignorado. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Riachuelo nº 511, centro, Jaú/SP. CITA a(o) (co)executada(o) MARIA APARECIDA ALVES DE MORAES - CPF 120.098.838-88, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a devida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital. Jaú (SP), 07 de dezembro de 2010. Eu, Wladimir Antonio Alves, Analista Judiciário- RF 3619, digitei e conferi. Eu, Andréia Regina Valencise, Diretora de Secretaria em exercício, reconferi e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº.

2009.61.17.003021-4, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em relação ao(à) MILTON JOSÉ DE OLIVEIRA - CPF 061821698-77, para cobrança do débito no valor total de R\$ 11.811,67 atualizado até a data de 24/08/2009, conforme CDA(s) nº 80109036250-09, estando atualmente, em lugar ignorado. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Riachuelo nº 511, centro, Jaú/SP. CITA a(o) (co)executada(o) MILTON JOSÉ DE OLIVEIRA - CPF 061821698-77, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a devida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital. Jaú (SP), 07 de dezembro de 2010. Eu, Wladimir Antonio Alves, Analista Judiciário- RF 3619, digitei e conferi. Eu, Andréia Regina Valencise, Diretora de Secretaria em exercício, reconferi e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº.

2002.61.17.000124-4 (apensos n. 2002.61.17.000162-1 e 2002.61.17.000163-3), movido(s) pelo(a) FAZENDA

NACIONAL em relação ao(à) TEMPER AÇO COMERCIAL LTDA. - CNPJ 57.890.444/0001-67 e outros, para cobrança do débito no valor total de R\$ 43.629,54 atualizado até a data de 03/02/2010, conforme CDA(s) nº 80201011348-41, 80601024397-69 e 80.6.01024396-88, estando atualmente, em lugar ignorado. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Riachuelo nº 511, centro, Jaú/SP. CITA a(o) (co)executada(o) VALMIR JOSÉ DE ALMEIDA - CPF 030.274.018-07, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a devida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital. Jaú (SP), 07 de dezembro de 2010. Eu, Wladimir Antonio Alves, Analista Judiciário- RF 3619, digitei e conferi. Eu,
Andréia Regina Valencise, Diretora de Secretaria em exercício, reconferi e subscrevo.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA n. 25/2010

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que os servidores estarão de férias:

1. Ana Cláudia Bernardes Vieira - RF 4912, oficial de gabinete, FC5, no período de 10/01/2011 a 19/01/2011,
2. Fernanda Watanabe Escavassini Palhares - RF 4138, supervisora da seção de processamentos ordinários, no período de 10/01/11a 21/01/2011;
3. Marcelo de Almeida - RF 2650, supervisor da seção de processamentos diversos, no período de 24/01/2011 a 10/02/2011;
4. Valéria Aparecida Sedano Onofri, RF 2720, supervisora da seção de processamentos criminais, no período de 10/01/2011 a 21/01/2011,

RESOLVE: INDICAR para substituí-los, com os efeitos financeiros, respectivamente, os servidores:

- 1. Silvia Helena de Sousa Ribeiro Fávero - RF 2755,
- 2. Marley de Fátima Barbosa -RF 1266,
- 3. Marley de Fátima Barbosa -RF 1266,
- 4. Valeria Catan - RF 2008,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ribeirão Preto, 13/12/2010.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal

PORTARIA n. 24/2010

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a extrema e absoluta necessidade do serviço e sem prejuízo para a Administração,

RESOLVE:

ALTERAr o primeiro período de férias da servidora MARLEY DE FATIMA BARBOSA, RF 1266, marcado para 17/01/2011 A 28/01/2011, para ser usufruído de 21/03/2011 a 01/04/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ribeirão Preto, 13/12/2010.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - EDITAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS
RIBEIRÃO PRETO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,
Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0016948-25.2000.403.6102, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de ROLIPOL COML DE ROLAMENTOS LTDA MASSA FALIDA; ANTONIO CARLOS RODRIGUES - CPF/CNPJ 47971171/0001-21, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) ROLIPOL COML DE ROLAMENTOS LTDA MASSA FALIDA; ANTONIO CARLOS RODRIGUES, CPF/CNPJ 47971171/0001-21; 385726218-49 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 74.227,23 (SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) em 10/2008, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80699203330-61, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 10 de dezembro de 2010.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS
RIBEIRÃO PRETO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,
Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0004378-94.2006.403.6102, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de MACIEL & MACIEL RIBEIRÃO PRETO LTDA ME - CPF/CNPJ 67624254/0001-51, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) MACIEL & MACIEL RIBEIRÃO PRETO LTDA ME, CPF/CNPJ 67624254/0001-51 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 40.519,10 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) em 10/2008, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80205042043, 80205042050, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 10 de dezembro de 2010.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS
RIBEIRÃO PRETO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,
Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0003588-76.2007.403.6102, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de S.H. PROMOÇÕES S/C LTDA - CPF/CNPJ 01577603/0001-13, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) S.H. PROMOÇÕES S/C LTDA, CPF/CNPJ 01577603/0001-13 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s)

CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 27.983,02 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) em 10/2008, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80206048559-80, 80606077746-03, 80606112179-77, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 10 de dezembro de 2010.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS

RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0006815-21.2000.403.6102 (2000.61.02.006816-6, 1999.61.02.014960-5, 2000.61.02.008356-8), movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de A R Z COM E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS LTDA - MASSA FALIDA; LUIZ CARLOS DE CARVALHO - CPF/CNPJ 52562162/0001-17, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) LUIZ CARLOS DE CARVALHO, CPF/CNPJ 020020298-73 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 44.686,30

(QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) em 03/2009, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80299030206, 80299030207, 80699065177, 80699065180, 80699065179, 80699065178, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 10 de dezembro de 2010.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS

RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0008066-35.2004.403.6102, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de RIBERLA PRODUTOS TÉRMICOS LTDA - CPF/CNPJ 68188200/0001-53, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) RIBERLA PRODUTOS TÉRMICOS LTDA, CPF/CNPJ 68188200/0001-53 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 43.281,46 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) em 03/2009, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80204031212-46, 80604034348-04, 80604034349-95, 80700006883-50, 80704009620-17, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 10 de dezembro de 2010

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS

RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0012470-03.2002.403.6102, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de LUIS ALVES CARLOS RIBEIRÃO PRETO ME - CPF/CNPJ 00610847/0001-98, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) LUIS ALVES CARLOS RIBEIRÃO PRETO ME, CPF/CNPJ 00610847/0001-98 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 14.249,26 (ATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS) em 10/2008, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80402050227, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 10 de dezembro de 2010.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS

RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0001467-12.2006.403.6102, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de SERGIO TOSHIHIRO SHIMAZU ME - CPF/CNPJ 59707208/0001-98, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) SERGIO TOSHIHIRO SHIMAZU ME, CPF/CNPJ 59707208/0001-98 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 13.921,63 (TREZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) em 09/2008, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80402037276-41, 80403022996-48, 80405075336-77, 80699088707-37, 80699088709-07, 80605066389-50, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 10 de dezembro de 2010.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS

RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0001096-53.2003.403.6102, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de SUPERMERCADO CEU LTDA ME - CPF/CNPJ 71891436/0001-66, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) SUPERMERCADO CEU LTDA ME, CPF/CNPJ 71891436/0001-66 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 3.710,67 (TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) em 03/2009, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80699105837-23, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 10 de dezembro de 2010.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS

RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0315506-53.1997.403.6102, movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de J A AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA; JOSÉ AMYLTON TORRESAN JUNIOR; ANDRÉ LUIZ TORREZAN - CPF/CNPJ 52893880/0001-76, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) ANDRÉ LUIZ TORRESAN, CPF/CNPJ 081573708-41 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 14.924,12 (ATORZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) em 03/2009, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80296008246, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 10 de dezembro de 2010.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS

RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0307726-09.1990.403.6102, movido(a) pelo(a) INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL em face de CULTURA E ESPORTE PARA FAMÍLIA COMUNIDADE E REGIÃO; ILQUES BARBOSA - CPF/CNPJ 44234557/0001-62, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) ILQUES BARBOSA, CPF/CNPJ 277292658-34 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 1.776,04 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) em 03/2009, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 301789835, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 10 de dezembro de 2010.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 42/2010

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36/2010 deste Juízo,
RESOLVE retificar a referida portaria, conforme segue:

Onde se lê... CONSIDERANDO os termos das Portarias 23/2009, de 16/09/2009, 06/2010 e 19/2010, na qual constam períodos de férias dos servidores CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES - RF 6037, Supervisor de Processamentos Criminais (FC5) (12.07.2010 a 31.07.2010), REGINA LUCIA ABRAHAO DE MELLO - RF 3086, Supervisor de Execuções Fiscais (FC5) (19.07.2010 a 28.07.2010), e IRALÚ GUIMARAES ABBAS - RF 5272, Oficial de Gabinete (FC5) (de 24.02.2010 a 15.03.2010, de 16.03.2010 a 25.03.2010 e de 19.08.2010 a 27.08.2010); CONSIDERANDO a licença médica da servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES - RF 6037,

Supervisor de Processamentos Criminais (FC5), no dia 16.03.2010 e a paralisação no dia 06.07.2010;

CONSIDERANDO a paralisação da servidora REGINA LUCIA ABRAHAO DE MELLO - RF 3086, Supervisor de Execuções Fiscais (FC5), nos dias 05.07.2010 e 07.07.2010;

CONSIDERANDO as licenças médicas da servidora IRALÚ GUIMARAES ABBAS - RF 5272, Oficial de Gabinete (FC5), nos períodos de 06.04.2010 a 20.04.2010, de 15.06.2010 a 18.06.2010, de 08.07.2010 a 13.07.2010 e de 18.07.2010 a 22.07.2010;

CONSIDERANDO a licença médica do servidor JOSÉ LUIZ FERNANDES DAS NEVES - RF 2623, Supervisor de Processamentos Diversos (FC5), no dia 28.04.2010;

CONSIDERANDO a licença médica do servidor PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO - RF 818, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC5), nos períodos de 19.02.2010 a 23.02.2010, de 10.03.2010 a 29.03.2010, de 05.04.2010 a 24.04.2010, de 25.04.2010 a 25.05.2010, de 26.05.2010 a 24.06.2010 e de 25.06.2010 a 09.07.2010;

RESOLVE designar para substituir a servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES, RF 6037, o servidor PAULO GARCIA CARDOSO, RF 2965,

RESOLVE designar para substituir a servidora REGINA LUCIA ABRAHAO DE MELLO - RF 3086; a servidora CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, RF 2915;

RESOLVE designar para substituir a servidora IRALÚ GUIMARAES ABBAS - RF 5272, os servidores MARISE SHIMABUKURO LUCENA, RF 3371, nos períodos de 24.02.2010 a 15.03.2010 e de 16.03.2010 a 25.03.2010, o servidor ANDRÉ RODRIGO GUEDES FERNANDES, RF 1926, no período de 19.08.2010 a 27.08.2010, a servidora ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227, nos períodos de 06.04.2010 a 20.04.2010, de 15.06.2010 a 18.06.2010 e de 08.07.2010 a 13.07.2010 e o servidor SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, RF 2785, para o período de 18.07.2010 a 22.07.2010;

RESOLVE designar para substituir o servidor JOSÉ LUIZ FERNANDES DAS NEVES - RF 2623, a servidora ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227;

RESOLVE designar para substituir o servidor PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO - RF 818, os servidores VERA LÚCIA SANTANNA KOCERCA, RF 1589, nos períodos de 19.02.2010 a 23.02.2010, de 26.05.2010 a 24.06.2010 e de 25.06.2010 a 04.07.2010, o servidor PAULO GARCIA CARDOSO, RF 2965, nos períodos de 10.03.2010 a 29.03.2010 e de 05.07.2010 a 09.07.2010, a servidora MARISE SHIMABUKURO LUCENA, RF 3371, no período de 05.04.2010 a 24.04.2010, a servidora ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227, no período de 25.04.2010 a 25.05.2010.

Leia-se: ... CONSIDERANDO os termos das Portarias 23/2009, de 16/09/2009, 06/2010 e 19/2010, na qual constam períodos de férias dos servidores CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES - RF 6037, Supervisor de Processamentos Criminais (FC5) (12.07.2010 a 31.07.2010), REGINA LUCIA ABRAHAO DE MELLO - RF 3086, Supervisor de Execuções Fiscais (FC5) (19.07.2010 a 28.07.2010), e IRALÚ GUIMARAES ABBAS - RF 5272, Oficial de Gabinete (FC5) (de 24.02.2010 a 15.03.2010, de 16.03.2010 a 25.03.2010 e de 19.08.2010 a 27.08.2010);

CONSIDERANDO a licença médica da servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES - RF 6037, Supervisor de Processamentos Criminais (FC5), no dia 16.03.2010;

CONSIDERANDO as licenças médicas da servidora IRALÚ GUIMARAES ABBAS - RF 5272, Oficial de Gabinete (FC5), nos períodos de 06.04.2010 a 20.04.2010, de 15.06.2010 a 18.06.2010, de 08.07.2010 a 13.07.2010 e de 18.07.2010 a 22.07.2010;

CONSIDERANDO a licença médica do servidor JOSÉ LUIZ FERNANDES DAS NEVES - RF 2623, Supervisor de Processamentos Diversos (FC5), no dia 28.04.2010;

CONSIDERANDO a licença médica do servidor PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO - RF 818, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC5), nos períodos de 19.02.2010 a 23.02.2010, de 10.03.2010 a 29.03.2010, de 05.04.2010 a 24.04.2010, de 25.04.2010 a 25.05.2010, de 26.05.2010 a 24.06.2010 e de 25.06.2010 a 09.07.2010;

RESOLVE designar para substituir a servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES, RF 6037, o servidor PAULO GARCIA CARDOSO, RF 2965,

RESOLVE designar para substituir a servidora REGINA LUCIA ABRAHAO DE MELLO - RF 3086; a servidora CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, RF 2915;

RESOLVE designar para substituir a servidora IRALÚ GUIMARAES ABBAS - RF 5272, os servidores MARISE SHIMABUKURO LUCENA, RF 3371, nos períodos de 24.02.2010 a 15.03.2010 e de 16.03.2010 a 25.03.2010, o servidor ANDRÉ RODRIGO GUEDES FERNANDES, RF 1926, no período de 19.08.2010 a 27.08.2010, a servidora ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227, nos períodos de 06.04.2010 a 20.04.2010, de 15.06.2010 a 18

.06.2010 e de 08.07.2010 a 13.07.2010 e o servidor SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, RF 2785, para o período de 18.07.2010 a 22.07.2010;

RESOLVE designar para substituir o servidor JOSÉ LUIZ FERNANDES DAS NEVES - RF 2623, a servidora ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227;

RESOLVE designar para substituir o servidor PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO - RF 818, os servidores VERA LÚCIA SANTANNA KOCERCA, RF 1589, nos períodos de 19.02.2010 a 23.02.2010, de 26.05.2010 a 24.06.2010 e de 25.06.2010 a 04.07.2010, o servidor PAULO GARCIA CARDOSO, RF 2965, nos períodos de 10.03.2010 a 15.03.2010, 17.03.2010 a 29.03.2010 e de 05.07.2010 a 09.07.2010, a servidora MARISE SHIMABUKURO LUCENA, RF 3371, no período de 06.04.2010 a 21.04.2010 e de 23.04.2010 a 24.04.2010, a servidora ANA PAULA

CASSIMIRO, RF 3227, no período de 25.04.2010 a 27.04.2010 e de 29.04.2010 a 25.05.2010, a servidora CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, RF 2915, nos dias 16.03.2010, 05.04.2010, 22.04.2010 e 28.04.2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Santos, 17 de dezembro de 2010.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS:

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Edital de citação de MIGUEL ANGEL JARENO E KEVIN D. JARENO, bolivianos, solteiros, qualificação ignorada, em lugar ignorado, para os termos da AÇÃO ORDINÁRIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE N.º 2010.61.23.000167-7, em tramite no Juízo da 1ª. Vara Cível da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, Avenida dos Imigrantes, nº 1411, CEP 12902-000, Bragança Paulista - São Paulo, em que RIVANILDA CACIMIRO DE LIMA move em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, conforme petição inicial, aduzindo, em síntese, que a autora pleiteia da ré a concessão do benefício denominado pensão por morte, em razão de união estável com o Sr. ANGEL JANERO FLORES, segurado, falecido em 15 de novembro de 2009, nos termos do r. despacho de fls. 77: contestar a ação no prazo de 15 dias, a partir da sua publicação, com prazo de 20 (vinte) dias. Adverte o(a)(s) citando(a)(s) que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo(a) réu(ré) como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a), na forma do artigo 285, parte final, do Código do Processo Civil. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no lugar de costume. Passado aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2009. Eu, (Lestrell - RF 1483, Técnico Judiciário), digitei, e eu, _____ (Adélcio Geraldo Penha, Diretor de Secretaria), subscrevo. (ASS. JF.)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 15/2010 - SF
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O DOUTOR EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá MS, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do sul, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Execução Fiscal nº 2003.60.04.000691-8 movida pela Fazenda Nacional contra Central Research Comercial e Agricultura Ltda e outros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº. 60058336/0002-18, na pessoa de seu co-responsável tributário, o Srº Hiroshi Fujita, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº. 106.891.678-81, estando o mencionado executado em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente CITADO, para, no prazo de 5 dias, pagar o débito legitimado pela Certidão de Dívida Ativa - CDA, inscrita sob nº. 13602004336-50, em 12/12/2002, no valor de R\$ 7.295,32 (sete mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), atualizado em 06/06/2003, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo Exeqüente.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 60 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Rua 15 de Novembro, 120, bairro Centro, Corumbá - MS, CEP 79.300-030.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Corumbá-MS, 20 de outubro de 2010. Eu, Tatiana Miguéis de Sousa, Técnica Judiciário, RF 4928(_____), digitei e conferi. E eu, Gracielle David Damásio de Melo, Diretora de Secretaria (_____), reconferi.